

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 072/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020

“Concede licença para atendimento de interesse particular, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 398/2014, em consonância com o inciso XVII do artigo 15 e com os incisos III, IV e V do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

CONSIDERANDO o Ofício 002/2020 apresentado pelo servidor Odailton de Oliveira Rios, solicitando renovação da sua licença sem remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base na Lei Municipal nº 398/2014, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, a renovação da licença sem remuneração, para atendimento de interesse particular ao servidor **ODAILTON DE OLIVEIRA RIOS**, matrícula nº 436, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Motorista.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria, terá início em 03 de junho de 2020 e finalizará em 03 de julho de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 03 de junho de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia